



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

PORTARIA Nº 199/2020

Designa membros para a Controladoria-Geral do Conselho Regional de Biologia da 4ª Região, instituída pela Portaria CRBio-04 nº 198/2020 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.684 de 03 de setembro de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 88.439 de 28 de junho de 1983

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes funcionários para comporem a Controladoria Geral do CRBio-04:

I - O funcionário Fabiano Dias Cardoso, CPF 048.590.016-56, exercerá as funções de Controlador Interno (*controller*).

II - A funcionária Elizangela Maria de Almeida, CPF 033.657.726-50, exercerá as funções de Auditora Interna.

III - O funcionário Jairo Rodrigues da Silva, CPF 003.912.926-84, exercerá as funções de Ouvidor Interno e cumulará as atribuições e competências do setor de Transparência.

Art. 2º - As atribuições e competências da Controladoria Geral estão definidas no Regulamento Geral da Controladoria Geral do CRBio-04, aprovada pela Portaria CRBio-04 nº 198/2020.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2020.

Carlos Frederico Loiola CRBio 0008871/04-D

Presidente do CRBio-04



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

REVOGADA